

ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº /2023

AUTORIA: MARCOS OLIVEIRA - PL

Declara de Interesse Cultural do Estado de Sergipe a "Carreata Mirim" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e que eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica declarada de Interesse Cultural do Estado de Sergipe a "Carreata Mirim", que ocorre no município de Itabaiana/SE.

Parágrafo único – A "Carreata Mirim" fica inserida no Calendário de Eventos do Estado de Sergipe.

Art 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 05 de Junho de 2023.

MARCOS OLIVEIRA

Deputado Estadual





ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A "Carreata MIRIM" é uma manifestação cultural realizada de maneira anual na tradicional Feira do Caminhão e Festa dos Caminhoneiros da cidade de Itabaiana/SE. Tal manifestação cultural reúne milhares de famílias e crianças, mantendo vida a tradição itabaianense e homenageando os heróis das estradas.

No ano de 2023 ocorreu mais uma edição do evento, o qual teve como lema "Proteger a infância é potencializar o futuro das crianças e dos adolescentes", sendo assim, a manifestação cultural visa promover um chamado a sociedade em prol da proteção das crianças e dos adolescentes, além de ser um evento festivo tradicional da cidade serrana, na qual as crianças desfilam com caminhõezinhos e concorrem a sorteios de brindes.

Destarte, considerando a importância da "Carreata MIRIM" para o Estado de Sergipe, sobretudo, para o município de Itabaiana, é de extrema importância declará-la como de Interesse Cultural do Estado de Sergipe, inserindo-a ao calendário oficial de eventos do Estado de Sergipe. Portanto, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

MARCOS OLIVEIRA Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade utilizando o identificador 380037003400360035003A005000

Assinado eletrônicamente por **Marcos Oliveira** em **05/06/2023 16:29** Checksum: **4FBCED1A8787409B5A96E78606E9C93E4556FB231F75D1C91CF683023E45EEBE**

